



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Lei Complementar n.º 1.110/2.015.

Data: 13/03/2015

Súmula: Altera parcialmente as Leis Municipais nº 650/2011, 519/2010, 004/2002, 832/2013, 67/2005, 69/2005, 425/2009, 476/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei 650/2011 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Plano de Carreira do Quadro Geral do Pessoal do Executivo Municipal de Icaraíma, e suas subseqüentes alterações, vigorando, a partir do presente ato, o anexo I da presente Lei, que passa a substituí-lo.

Art. 2º. Ficam alterados os Anexos II, IV e VI, da Lei Municipal nº 519/2010 que versa sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Icaraíma, vigorando, a partir do presente ato os anexos II, III e IV da presente Lei, que passam a substituí-los.

Art. 3º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 004/2002, sendo que passará a ter o seguinte teor:

"Art. 2º: A remuneração mensal dos membros do conselho, será de R\$ 955,55 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para cada Conselheiro, corrigidos conforme reajuste salarial dos servidores públicos municipais".

Art. 4º. Fica alterado o anexo I e II da Lei Municipal nº 832/2013, vigorando, a partir do presente ato o anexo V e VI da presente Lei, que passa a substituí-lo.

Art. 5º. Ficam alterados os salários dos empregos abaixo discriminados, os quais estão descritos nas Leis Municipais nº 67/2005, 69/2005, 425/2009, 476/2010, e subseqüentes alterações, que passam a ter a remuneração prevista no quadro abaixo.

Nº VAGAS	EMPREGO	CARGA HORARIA	SALARIO
04	Enfermeiro	40h	2.122,45
04	Auxiliar de Enfermagem	40h	876,75
20	Agente Comunitário de Saúde	40h	813,75
03	Dentista	40h	2.619,75
03	Auxiliar de Consultório Dentário	40h	898,80
01	Técnico em Higiene Dental	40h	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

03	Médico PSF	40h	9.313,50
01	Assistente Social	40h	1.945,65
01	Psicólogo	40h	1.945,65

Art. 6º. Além dos valores previstos nos artigos anteriores e seus respectivos anexos, fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a conceder a todos os funcionários e servidores do Quadro de Pessoal do Município, ocupantes de cargo ou emprego público de provimento efetivo, em comissão e conselho tutelar, extensivo a todos os inativos e aos pensionistas, um abono salarial posterior ao reajuste, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo Único. O Abono salarial de que trata este artigo, vigorará pelo período determinado de 12 (doze) meses, estendido entre os meses de março de 2015 a fevereiro de 2016, e não será incorporável ao vencimento ou salário, nem será objeto de retenção previdenciária.

Art. 7º O reajuste e o abono salariais autorizados nesta Lei correspondem à revisão geral anual, na conformidade do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

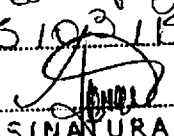
Art. 9º. São parte integrante desta Lei os anexos I, II, III, IV V e VI.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/03/2015.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo I da Lei Municipal nº 650/2011, anexos II, IV e VI, da Lei Municipal nº 519/2010, anexo I e II da Lei Municipal 832/2013, Leis 1.000/2014, 1.001/2014, 1.008/2014, 1.009/2014 e 1.011/2014.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de
Março de 2015.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado pag 20</i> EM <i>25/03/15</i>  ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 650/2011							
1	850,50	41	1.376,91	81	2.539,23	121	5.105,67
2	859,22	42	1.396,14	82	2.581,71	122	5.199,48
3	868,11	43	1.415,78	83	2.625,05	123	5.295,18
4	877,17	44	1.435,79	84	2.669,26	124	5.392,79
5	886,42	45	1.456,21	85	2.714,34	125	5.492,35
6	895,85	46	1.477,05	86	2.760,33		
7	905,48	47	1.498,29	87	2.807,25		
8	915,29	48	1.519,96	88	2.855,10		
9	925,30	49	1.542,06	89	2.903,91		
10	935,51	50	1.564,62	90	2.953,69		
11	945,92	51	1.587,61	91	3.004,47		
12	956,55	52	1.611,07	92	3.056,27		
13	967,39	53	1.635,00	93	3.109,09		
14	978,44	54	1.659,40	94	3.162,98		
15	989,71	55	1.684,29	95	3.217,95		
16	1.001,22	56	1.709,68	96	3.274,02		
17	1.012,95	57	1.735,58	97	3.331,20		
18	1.024,91	58	1.761,99	98	3.389,53		
19	1.037,11	59	1.788,94	99	3.449,02		
20	1.049,56	60	1.816,43	100	3.509,71		
21	1.062,25	61	1.844,46	101	3.571,61		
22	1.075,20	62	1.873,05	102	3.634,74		
23	1.088,41	63	1.902,22	103	3.699,14		
24	1.101,88	64	1.931,97	104	3.764,83		
25	1.115,63	65	1.962,31	105	3.831,83		
26	1.129,64	66	1.993,27	106	3.900,17		
27	1.143,94	67	2.024,83	107	3.969,88		
28	1.158,53	68	2.057,03	108	4.040,99		
29	1.173,41	69	2.089,88	109	4.113,51		
30	1.188,58	70	2.123,38	110	4.187,48		
31	1.204,06	71	2.157,56	111	4.262,94		
32	1.219,84	72	2.192,41	112	4.339,90		
33	1.235,93	73	2.227,96	113	4.418,40		
34	1.252,37	74	2.264,23	114	4.498,47		
35	1.269,11	75	2.301,22	115	4.580,15		
36	1.286,20	76	2.338,95	116	4.663,46		
37	1.303,63	77	2.377,43	117	4.748,44		
38	1.321,40	78	2.416,69	118	4.835,11		
39	1.339,54	79	2.456,73	119	4.923,51		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

40	1.358,04	80	2.497,56	120	5.013,69
----	----------	----	----------	-----	----------

ANEXO II

ANEXO II -- TABELA DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 519/2010			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	821,10	1.026,38	1.149,54
II	845,73	1.057,17	1.184,03
III	871,10	1.088,88	1.219,54
IV	897,24	1.121,54	1.256,13
V	924,16	1.155,20	1.293,82
VI	951,88	1.189,85	1.332,63
VII	980,44	1.225,55	1.372,61
VIII	1.009,85	1.262,31	1.413,79
IX	1.040,14	1.300,18	1.456,20
X	1.071,35	1.339,18	1.499,89
XI	1.103,49	1.379,36	1.544,88
XII	1.136,59	1.420,74	1.591,23
XIII	1.170,70	1.463,37	1.638,98
XIV	1.205,81	1.507,26	1.688,13
XV	1.241,99	1.552,49	1.738,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 519/2010			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	1.018,50	1.273,13	1.425,90
II	1.049,06	1.311,32	1.468,68
III	1.080,52	1.350,65	1.512,73
IV	1.112,95	1.391,18	1.558,13
V	1.146,33	1.432,91	1.604,86
VI	1.180,73	1.475,91	1.653,02
VII	1.216,14	1.520,18	1.702,60
VIII	1.252,63	1.565,79	1.753,68
IX	1.290,21	1.612,76	1.806,29
X	1.328,91	1.661,14	1.860,48
XI	1.368,78	1.710,98	1.916,29
XII	1.409,85	1.762,31	1.973,78
XIII	1.452,14	1.815,17	2.033,00
XIV	1.495,70	1.869,63	2.093,99
XV	1.540,57	1.925,71	2.156,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 519/2010			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	1.236,62	1.545,77	1.731,26
II	1.273,71	1.592,14	1.783,20
III	1.311,92	1.639,90	1.836,69
IV	1.351,29	1.689,11	1.891,80
V	1.391,83	1.739,78	1.948,56
VI	1.433,58	1.791,97	2.007,01
VII	1.476,58	1.845,73	2.067,22
VIII	1.520,88	1.901,10	2.129,24
IX	1.566,51	1.958,13	2.193,11
X	1.613,50	2.016,88	2.258,90
XI	1.661,91	2.077,39	2.326,67
XII	1.711,76	2.139,70	2.396,47
XIII	1.763,12	2.203,90	2.468,37
XIV	1.816,02	2.270,02	2.542,42
XV	1.870,49	2.338,11	2.618,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO V

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Anexo I - Lei Municipal nº 832/2013		
CARGO/FUNÇÃO	CC	QTDE CARGO
Assessor Direto do Poder Executivo	CC-02	4
Assessor Especial II	CC-06	1
Assessor Especial III	CC-07	2
Assessor Especial IV	CC-09	1
Chefe Div. Ensino	CC-06	1
Chefe Div. Fiscalização	CC-05	1
Chefe Div. Meio Ambiente	CC-08	1
Chefe Div. Obras	CC-06	1
Chefe Div. Prom.Culturais	CC-06	1
Chefe Div. Receita	CC-05	1
Chefe Div. Saúde	CC-06	1
Chefe Div. Serv. Gerais	CC-06	1
Chefe Div. Serv. Urbanos	CC-06	1
Chefe Div. Serv.Rodoviário	CC-06	1
Chefe Div. Tesouraria	CC-06	1
Chefe Div.Abast.Alimentar	CC-06	1
Chefe Div.Exp.Comunicação	CC-06	1
Chefe Div.Fom.Agrícola	CC-06	1
Chefe Div.Ind.ComTurismo	CC-07	1
Chefe Div.Pessoal (Rec.Humanos)	CC-05	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Coordenador da U.Cont.Interno	CC-01	1
Coordenador Financeiro	CC-03	1
Coordenadora Social	CC-05	1
Coordenador de Manutenção Predial	CC-03	1
Coordenador de Limpeza Pública	CC-03	1
Diretor de Esporte	CC-06	1
Diretor Dpt Saúde B.E.Social	CC-05	1
Diretor Dpt.V.O.S.Urbanos	CC-05	1
Diretor Dptº Educação	CC-05	1
Diretor Dptº Fom.Agropecuário	CC-04	1
Diretor Dptº Ind.Comercio e Turismo	CC-05	1
Diretor Meio Ambiente	CC-06	1
Encarregada Doc.Trânsito	CC-06	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO VI

DOS VALORES ATRIBUIDOS AOS CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO II – Lei Municipal nº 832/2013	
CC-01 -	3.601,50
CC-02 -	2.341,50
CC-03 -	2.026,50
CC-04 -	1.642,48
CC-05 -	1.551,04
CC-06 -	1.194,09
CC-07 -	1.003,89
CC-08 -	933,86
CC-09 -	848,40